

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas					
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão	
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal							
ANALISTA	C	S	13	75	75		75	27	3	30	3		
			12	4	4		4			0			
			11	4	4		4			0			
	B	U	10	7	7		7			0			
			9	3	3		3			0			
			8	3	3		3			0			
			7	6	6		6			0			
			6	4	4		4			0			
			5	1	1		1			0			
	A	P	4	2	2		2			0			
			3		2	2	2			0			
			2		2	2	2			0			
			1		8	8	7	15			0		
TOTAL ANALISTA				109	12	121	7	128	27	3	30	3	
TÉCNICO	C	M	13	115	115		115	47	11	58	14		
			12	15	15		15			0			
			11	2	2		2			0			
	B	É	10	5	5		5			0			
			9	14	14		14			0			
			8	3	3		3			0			
			7	6	6		6			0			
			6	7	7		7			0			
			5	2	2		2			0			
	A	D	4	-	0		0			0			
			3		12	12	12			0			
			2		3	3	3			0			
			1		12	12	9	21			0		
TOTAL TÉCNICO				169	27	196	9	205	44	11	58	15	
AUXILIAR	C	F	13		0		0			0			
			12		0		0			0			
			11		0		0			0			
			10		0		0			0			
			9		0		0			0			
	B	U	8		0		0			0			
			7		0		0			0			
			6		0		0			0			
			5		0		0			0			
			4		0		0			0			
A	N	3		0		0			0				
		2		0		0			0				
		1		0		0			0				
		TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0
		PJ											
TOTAL GERAL				278	39	317	16	333	71	14	88	18	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.